



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

507/2011-PR

Folha

1

De

2

Entrada em Vigor

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no uso de suas atribuições e da competência que lhe foi delegada pela Portaria do MS/no 938, de 22.07.99,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

Constituir Grupo de Trabalho - GT Patrimônio Genético- no âmbito da Presidência, sob coordenação da Vice-Presidência de Pesquisa e Laboratórios de Referência

2.0 - OBJETIVO

2.0 - OBJETIVO

Orientar e instrumentalizar a instituição no que diz respeito à legislação para coleta, acesso, transporte, remessa, uso e repartição de benefícios do patrimônio genético e conhecimento tradicional associado.

3.0 - COMPETÊNCIAS

3.1. Elaborar estratégia para o mapeamento das atividades da instituição as quais se apliquem a legislação de acesso ao patrimônio genético e a sua regularização, quando for o caso;

3.2. Elaborar estratégia de acompanhamento e assessoramento continuado das atividades institucionais pertinentes ao tema;

3.3. Elaborar estratégia de sensibilização para inclusão de pesquisadores, tecnólogos, técnicos, gestores e alunos no escopo legal;

3.4. Acompanhar a atualização dos instrumentos legais, sua aplicação e seus efeitos no dia a dia da instituição;

3.5. Analisar e emitir pareceres às propostas normativas pertinentes e apresentá-las à comunidade Fiocruz e às diversas instâncias dos Poderes Executivo e Legislativo ;

3.6. Propor política institucional para acesso, uso e repartição de benefícios advindos da

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

16/08/2011

* CONFERE COM O ORIGINAL.



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número **507/2011-PR**

Folha **2** De **2**

Entrada em Vigor

Portaria da Presidência

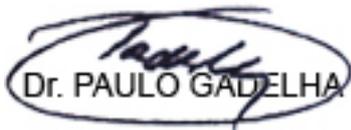
biodiversidade e dos conhecimentos tradicionais a ela associados e apoiar a execução de programa de trabalho da atual gestão da Presidência da Fiocruz.

4.0 - COMPOSIÇÃO

Celeste Emerick - coordenadora (VPPIS - Gestec)
Aline Moraes - Secretária Executiva (VPPIS - Gestec)
Daniel Bartha (VPPIS - Gestec)
Deolinda Costa (Procuradoria)
Elisa Cupolillo (IOC)
Fernando Porto (BioManguinhos)
Manuela da Silva (VPPLR)
Marcia Chame (ENSP)
Marco Túlio (FarManguinhos)
Maria Raquel Figueiredo (FarManguinhos)
Micheli Meneguelli (VPPLR)
Mônica Geovanini (DIREB)
Renata Curi (VPPIS - CDTS)
Rosiceli Barreto G. Baetas (VPPIS)
Silvio Valle (EPSJV)

3.0 - VIGÊNCIA

Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação. Ficando revogada a portaria 138/2011-PR



Dr. PAULO GADELHA

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

16/08/2011

* CONFERE COM O ORIGINAL.